

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031/2019

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 22/04/2019

As 11:08 hs sob N.º 084/2019

Angélica
SECRETÁRIA

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUT. DA DIVISAO DE OBRAS		
4.4.90.51.00.00	181	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		120.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0003.2.007	MANUT. DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00	87	APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	120.000,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		120.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de Abril de 2019.

Marcos Alex de Oliveira
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

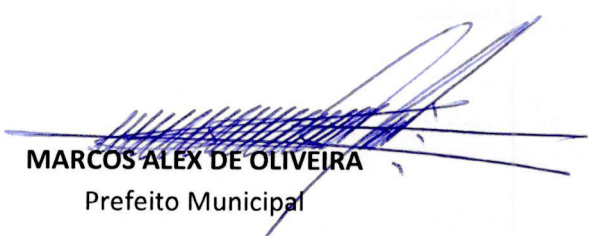
Icaraíma, 16 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 031/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação da Fonte 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

Tal alteração se faz necessária para que possa atender as necessidades de contrapartidas de obras no Município, para dar andamento em sua execução e garantir a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários do Município.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.